Número do Termo de Referência Padrão:

**CCRF-01**

Nome do Termo de Referência Padrão:

**CADASTRO NOVO CC-SEMA**

**NOTA:** Para protocolo de solicitação de CADASTRO NOVO CC-SEMA, o interessado deverá encaminhar e-mail para protocolo@sema.mt.gov.br constando em anexo documentação exigida no Termo de Referência, , conforme disposto na Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015 e suas alterações.

1. **DOCUMENTOS TÉCNICOS**
	1. Requerimento de Cadastro Novo CC-SEMA (Anexo II – OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTOS DE TODOS OS CAMPOS).
	2. Croqui de localização e acesso somente para os empreendimentos de Comércio, Armazenamento e Construtora.
	3. Relatório Fotográfico georreferenciado e atualizado com data do ano corrente.
2. **DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**
	1. Certidão simplificada da Junta Comercial (JUCEMAT), quando for o caso.
	2. Contrato Social e Última Alteração Contratual ou Contrato Social Consolidado, quando for o caso. (Item incluído)
	3. Estatuto Social, quando for o caso. (Item incluído)
	4. Ata constitutiva da diretoria da empresa, quando for o caso.
	5. Cartão do CNPJ emitida no ano corrente, quando for o caso.
	6. Cartão CIC/CCE (Inscrição Estadual) emitida no ano corrente com a descrição de todas as atividades desenvolvidas pelo empreendimento.
	7. Cadastro Geral de Contribuintes emitido pela SEFAZ-MT, quando for caso.
	8. Alvará de Localização e Funcionamento Municipal, quando for o caso.
	9. Documentos de Identificação do proprietário (s) sócio (s), administrador/diretor/presidente, representante operacional.
	10. Cadastro Técnico do Responsável Técnico junto à SEMA-MT.
	11. ART do responsável técnico por classificação de empreendimento.
	12. Procuração pública, certidão de vigência ou traslado, quando for o caso.
	13. Documento comprobatório do domínio e/ou posse de imóvel rural ou urbano, quando for o caso.
	14. Licença de Operação (LO) expedida pelo Órgão Ambiental competente, quando for o caso.
	15. Licença Ambiental Única (LAU)/Licença Florestal/Cadastro Ambiental Rural, quando for o caso.
	16. Comprovante do recolhimento de Taxas.
3. **INFORMES GERAIS**
	1. No ato do protocolo, os documentos devem estar vigentes com relação à data de protocolo do processo.
	2. Em casos excepcionais, o analista da SEMA poderá solicitar informações, documentos complementares e/ou vistoria para emissão de parecer da análise, desde que devidamente fundamentada nos autos, conforme disposta na Portaria 601, de 16 de outubro de 2015 e suas alterações.
	3. Se houver produto florestal no pátio do empreendimento, e se tratar de um pedido de cadastro novo de CC-SEMA, deverá apresentar a respectiva Guia Florestal – GF.
	4. A chave de acesso de novos representantes operacionais e responsável técnico, serão encaminhados via e-mail, de acordo com o e-mail informado no requerimento padrão devidamente assinado.
	5. A documentação será recepcionada pela Gerência de Protocolo que autuará no sistema SIGADOC e encaminhará à GCRF. Os documentos deverão ser apresentados na sequência, conforme TR, e formatação (documento legível, no sentido correto de leitura, entre outros).

3.6. Não é necessário apresentar comprovante de endereço (contas de telefone ou afins).

**ANEXO I – ROTEIRO DE ANÁLISE**

**1. DOCUMENTOS TÉCNICOS**

* 1. **REQUERIMENTO DE CADASTRO NOVO CC-SEMA – ANEXO II**
		1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.**
* Deve estar integralmente preenchido, e conter o endereço detalhado e atualizado do empreendimento, conforme os documentos apresentados.
* No caso de pessoa física, a identificação do empreendimento deve ser preenchida com o nome do proprietário seguido do nome do imóvel rural/empreendimento.
* Para Empreendimentos de Pessoas Físicas com dois ou mais proprietários o nome do Empreendimento deve ser o nome do proprietário principal, o qual possua, por exemplo, a Inscrição Estadual do Empreendimento em seu nome, seguido da denominação “e Outro” ou “e Outros” quando for o caso e também do nome do imóvel rural/empreendimento.
* No caso de pessoa jurídica, a identificação do empreendimento deve ser preenchida citando se for matriz, filial ou outra denominação pertinente, seguido do nome do imóvel rural/empreendimento (empreendimentos tipo extração, coleta, produção e consumo).
* Para empreendimentos do tipo Extração, Coleta e Produção, a identificação do empreendimento deverá ser igual ao detentor da floresta (nativa ou plantada).
* No caso do Proprietário ser espólio deverá ser preenchido como Espólio de (nome do de cujus), seguido do nome do imóvel rural/empreendimento.
* Deverão constar as coordenadas geográficas em graus/minutos/segundos.
* Apresentar telefone (s) de contato do Responsável Técnico.
* O endereço deve ser o mesmo que consta no CIC/cadastro de contribuinte.

**1.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, SÓCIOS E/OU ACIONISTAS**

* Deve estar integralmente preenchido.
* Deverá constar o nome dos proprietários e/ou sócios.
* Conferir CPF/CNPJ e RG/Inscrição Estadual.
* A identificação do proprietário e/ou sócios deve conferir com os documentos apresentados
* Não será admitido o preenchimento com dados do representante legal. No caso de representação através de procuração pública não deverá conter os dados do (s) outorgado (s) e sim do (s) outorgante (s).
* No caso de Sociedade Anônima, a identificação do proprietário deve ser preenchida citando os dados da própria sociedade anônima (razão social e CNPJ) sem a denominação complementar (filial, matriz ou outra denominação), salvo nos casos onde todos os acionistas estão qualificados no estatuto social ou em Ata.
* Obrigatoriamente deverá constar somente os dados dos proprietários e/ou sócios.
* Quando o proprietário for Espólio deverá conter o nome do Inventariante com seu RG e CPF; neste caso apresentar Certidão de Inventariante.
* Apresentar e-mail do proprietário e/ou sócio.
* Empreendimentos do tipo Extração, Coleta e Produção, o cadastro deverá ser solicitado em nome do detentor, tanto para pessoa física quanto jurídica.

**1.1.3 IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR/DIRETOR/PRESIDENTE.**

* Deve estar integralmente preenchido.
* Identificar o administrador (es)/diretor (es)/presidente do empreendimento.
* No caso de pessoa jurídica o administrador deverá estar previsto no contrato social do empreendimento, e no caso de sociedade anônima o diretor/presidente deve estar designado em ata constitutiva.
* Conferir RG e CPF.
* No caso de representação através de procuração pública não deverá conter os dados do (s) outorgado (s) e sim do (s) outorgante (s).

**1.1.4 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE OPERACIONAL.**

* Deve estar integralmente preenchido.
* Identificar o Representante Operacional do empreendimento.
* No caso de representação através de procuração pública não deverá conter os dados do (s) outorgado (s) e sim do (s) outorgante (s).
* Conferir RG, CPF.

**1.1.5 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

* Identificar o Responsável Técnico do empreendimento;
* Conferir RG, CPF e Número conselho de classe com o Cadastro Técnico apresentado.
* Informar a formação profissional do Responsável Técnico.
* Apresentar e-mail e telefone (s) de contato do responsável técnico.

**1.1.6 CONSIDERAÇÕES GERIAS**

Será aceito somente marcação de mais de uma atividade horizontalmente dentro do mesmo “item”, conforme a descrição na Licença Ambiental. Não serão aceitas marcações múltiplas de classificação de itens diferentes.

As atividades de Extração e Coleta poderão ser cadastradas como empreendimento único, uma vez que as atividades são complementares (extração de madeira nativa, lenha, coleta de seiva ou resinas, folhas, raízes, frutos, palmito e outros produtos).

* O Proprietário do Cadastro de Extração e Coleta deverá ser o Detentor constante na Autorização.
* A atividade de Produção deve ser cadastrada de forma individual.
* Indústria de Palmito é classificada como Industrialização/beneficiamento.
* As Serrarias sem desdobramento são classificadas como empreendimentos do tipo beneficiamento.
* As fábricas são classificadas como empreendimentos do tipo Industrialização.
* A atividade Comércio refere-se a empreendimentos que não realizem as atividades de transformação da madeira.
* Empreendimentos classificados como consumo: curtumes, cerâmicas, armazéns de secagem de grãos, frigoríficos, laticínios, recapadoras, restaurantes e construtoras.
* No caso de Construtora, terá opção de cadastrar os pátios (local da obra).
* Verificar se os empreendimentos assim classificados como construtora consomem lenhas, aparas e sobras de madeira como fonte de energia.
* O empreendimento que possuir picador deve deverá apresentar Licença Ambiental específica.
* O cadastro de picador apenas será possível para pessoa jurídica.

**1.1.11 DECLARAÇÃO.**

* Deve estar integralmente preenchido.
* Obrigatoriamente deverá constar a assinatura com firma reconhecida (constando selo) do proprietário (s)/sócios, do Administrador (es)/Diretor (es)/Presidente, Inventariante, Representante (s) Operacional (is) e do Responsável Técnico.
* O campo destinado a assinatura do responsável técnico poderá ser assinado manualmente, porém não necessitará de reconhecimento de firma caso seja assinado digitalmente.
* Em caso de assinatura digital, a assinatura deve ser visível e não há necessidade assinar manualmente.

**1.2 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO E MAPA DO EMPREENDIMENTO**

**1.2.1 CROQUI E MAPA**

* Exigir croqui detalhado de acesso, com pontos de referência, coordenadas geográficas em graus/minutos/segundos e distâncias aproximadas.
* Para áreas contínuas, exigir mapa de localização contendo todas as matrículas que compõem o imóvel rural, tanto para pessoas físicas quanto pessoas jurídicas.

**1.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**1.3.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.**

* Apresentar as fotografias coloridas e georreferenciadas, da placa do empreendimento, da fachada do empreendimento com identificação da entrada principal, instalações internas, das edificações e do terreno para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Consumo, Comércio e Armazenamento.
* Apresentar as fotografias coloridas, georreferenciadas e panorâmicas da entrada principal com identificação da propriedade e da sede da propriedade e do plantio para empreendimentos tipo Produção.
* Apresentar fotografias coloridas e georreferenciadas da placa instalada da entrada no PMFS, para empreendimentos tipo Extração e Coleta.
* Todas as fotos devem ser atualizadas e datadas do ano corrente, contendo as coordenadas em graus/minutos/segundos.

**2. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**2.1 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (JUCEMAT).**

* Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ (ano vigente da análise do cadastramento).
* Deve constar todas as filiais, quando for o caso.
* Deve conferir com os dados constantes no Contrato Social.

**2.2 CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.**

* Necessário para Pessoas Jurídicas.
* Conferir sócios e administradores da empresa.
* Conferir autoridade/poderes conferidos aos sócios da empresa.
* Conferir se os dados da última alteração contratual conferem com os dados constantes na Certidão Simplificada JUCEMAT.

**2.3. ESTATUTO SOCIAL.**

* Necessário para Sociedades Anônimas e Cooperativas.
* Conferir sócios e administradores da empresa.
* Conferir autoridade/poderes conferidos aos sócios da empresa.
* Conferir com dados constantes na Certidão Simplificada JUCEMAT.

**2.4 ATA CONSTITUTIVA DA DIRETORIA DA EMPRESA.**

* Necessário para Sociedades Anônimas e Cooperativas.
* Conferir dados dos representantes administrativos da empresa (presidente e/ou diretores).
* Conferir autoridade/poderes conferidos ao Diretor (es)/Presidente (s) da empresa.

**2.5 CARTÃO DO CNPJ.**

* Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA e ter sido emitido no ano corrente.
* Verificar se a atividade fim está de acordo com o Requerimento Único de Cadastro (Anexo II) do Termo de Referência SEMA.SUGF.CCRF 0001-2023.
* Conferir a razão social constante no cartão com informada no requerimento.
* Em caso de filial com Matriz em outra UF apresentar Cartão CNPJ da Matriz.

**2.6 CARTÃO CIC/CCE (INSCRIÇÃO ESTADUAL).**

* Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA e ter sido emitido no ano corrente.
* Verificar se a atividade fim está de acordo com o Requerimento Único de Cadastro (Anexo II) do Termo de Referência SEMA.SUGF.CCRF 0001-2023.
* Conferir a razão social e o nome fantasia.
* Verificar se as atividades desenvolvidas (Código e descrição da atividade econômica principal e código e descrição das atividades econômicas secundárias), no empreendimento, estão de acordo com as que estão inclusas no CIC.
* O nome da propriedade no CIC dever ser igual ao nome do empreendimento a ser cadastrado no CC-SEMA.
* Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS.

**2.7 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES EMITIDO PELA SEFAZ-MT.**

* É exigido no caso de pessoa física que possua mais de um empreendimento cadastrado no mesmo CPF.
* Caso no CIC (Inscrição Estadual) conste o nome de outra propriedade que não seja para a qual se pretende cadastrar no CC-SEMA, terá que vincular a matricula em questão ao CIC. Essa operação será exclusiva para pessoa física.
* Em se tratando de pessoa jurídica, se for área contígua à outra que possua CC\_SEMA , deverá ser atualizado o cadastro e incluída a nova matrícula. No caso da área não ser contígua, deverá abrir uma nova Inscrição estadual (CIC), para cada área a ser explorada.

**2.8 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL (somente para zona urbana).**

* Obrigatório para pessoa jurídica dos empreendimentos que não possuírem licenciamento ambiental.
* Verificar a razão social.
* Verificar o prazo de validade: (ano vigente da análise do cadastramento).
* Alvarás aceitos: Alvará de funcionamento, Alvará de localização, Certidão de Funcionamento, Laudo de fiscalização e vistoria.

**2.9 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO (S) / SÓCIO (S), ADMINISTRADOR/DIRETOR/PRESIDENTE/INVENTARIANTE, REPRESENTANTE OPERACIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

* No caso de pessoa física: (RG e CPF ou CNH).
* No caso de pessoa jurídica (CNPJ).

**2.10 CADASTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO À SEMA-MT**

* Verificar a data de vencimento. O cadastro deve estar válido na ocasião da análise.

**2.11 ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO.**

* Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro.
* As assinaturas tanto do contratante, quanto a do contratado deve conferir com as assinaturas do proprietário e do responsável técnico, salvo as assinaturas que tiverem procuração dando poderes junto ao Conselho de Classe.
* Conferir com os dados do empreendimento informado no Requerimento Único de Cadastro (Anexo II) do Termo de Referência SEMA.SUGF.CCRF 0001-2023.
* A ART deve ser “tipo”: Obra/Serviço.
* A atividade profissional deve ser “Execução de Serviço Técnico”.
* A nomenclatura utilizada para obra/serviço deve ser correspondente a classificação do empreendimento cadastrado ou a ser cadastrado e estarão no Grupo: “Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Agricultura”.
* A classificação do empreendimento para o CC-SEMA deverá atender ao subgrupo/obra/serviço/complemento, conforme Tabela TOS/CONFEA abaixo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Classificação do empreendimento** | **Subgrupo** | **Obras e Serviços** | **Complemento** |
| Extração/Coleta | Produtos e Subprodutos Florestais | de Extração de produtos Madeireiros |  |
| Produção | Silvicultura | de cultivo/produção de florestas | Naturais/plantadas |
| Serraria | Produtos e Subprodutos Florestais | de desdobro de madeira |  |
| Beneficiamento | Produtos e Subprodutos Florestais | de beneficiamento de madeira |  |
| Industrialização | Produtos e Subprodutos Florestais | de industrialização de produtos madeireiros |  |
| Laminação | Produtos e Subprodutos Florestais | de produção madeireira | de lâminas |
| Serraria/Beneficiamento/Industrialização/Laminação | Produtos e Subprodutos Florestais | de industrialização de produtos madeireiros |  |
| Comércio/Armazenamento | Sistemas de Condicionamento do Meio para Armazenamento, Preservação e Conservação | de armazenamento de produtos | florestais |
| Construtora | Silvicultura | de aproveitamento florestal |  |
| Consumo | Silvicultura | de aproveitamento florestal |  |

* No campo “Observação Complementar” deverá constar o objetivo do requerimento (Cadastro novo CC-SEMA).
* Para profissionais que não possuem ART ou documento equivalente emitido pelo órgão de classe pertencente, apresentar contrato de prestação de serviço prevendo a responsabilidade pela execução do cadastro junto à CCRF abrangendo todo o período de vigência do cadastro, contrato este com assinatura e reconhecimento de firma das partes envolvidas.
* Nos casos em que a ART for assinada manualmente, nos campos do Responsável Técnico e/ou Contratante, deverá constar assinatura por extenso.
	1. **PROCURAÇÃO PÚBLICA, CERTIDÃO DE VIGÊNCIA OU TRASLADO.**
* A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório) e conferir com os documentos pessoais das partes.
* As procurações deverão estar válidas no ato do Protocolo do Cadastro.
* No caso de procuração substabelecida, a mesma deverá citar a procuração primária e acompanhar cópia da mesma.
* Deve transferir poderes para a representação junto à SEMA.
* Fica dispensada a apresentação de procuração para a nomeação do Representante Operacional.

**2.13 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO DOMÍNIO E/OU POSSE DE IMÓVEL RURAL OU URBANO, CASO NECESSÁRIO (CONFORME PORTARIA ESTADUAL Nº 699/2015).**

* Serão aceitos os seguintes documentos:

- Matrícula do imóvel no Registro Geral de Imóvel (RGI), atualizada até 90 dias com relação a data do protocolo do cadastro.

- Certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

- Escritura pública de compra e venda, acompanhado da matricula do imóvel, atualizada até 90 dias com relação a data do protocolo do cadastro.

- Compromisso público ou particular de compra e venda de imóvel, acompanhado da matrícula do imóvel.

- Decisão judicial em ação possessória favorável ao interessado.

- Declaração de posse emitida pela prefeitura municipal, desde que comprovada a titularidade do município da área cedida.

- Contrato de locação, arrendamento, comodato e cessão de direito possessório, em nome do requerente, juntamente com documento comprobatório de domínio do imóvel, contemplando no mínimo o prazo de vigência do cadastro.

- Sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória.

- Sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião.

Outro documento de comprovação de posse, apreciado pelo setor jurídico da SEMA.

**2.14 LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.**

* É exigido para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Consumo, Picador Móvel e Carvoaria.
* Para empreendimentos do tipo comercio e que possuam equipamentos de corte e que gerem resíduos apresentar licenciamento dos equipamentos.
* Verificar o prazo de validade (A LO deve estar válida na ocasião da análise do cadastramento, ficando resguardada a CCRF exigir o protocolo de renovação ou LO renovada, quando a LO vencer durante o período de vigência do cadastro).
* Verificar se os dados do empreendimento estão em nome do requerente.
* A classificação do empreendimento deve estar de acordo com a atividade licenciada.
* Para os empreendimentos de consumo localizados na zona rural/urbana nos municípios habilitados/credenciados para o licenciamento de atividades, conforme lista disponível no Portal SEMA, deverá apresentar LO emitida pela Prefeitura.
* Será aceito a comprovação do protocolo de pedido de renovação da mesma requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade (Lei Complementar n°140/2011).
* Caso na Licença apresentada (LAC, LAS OU LO) não constar o VPA (Volume de Produção Anual), deverá apresentar também o Parecer Técnico da licença em questão.
* Caso a licença apresentada não tenha sido emitida pela SEMA, deverá apresentar também o documento comprobatório do domínio e/ou posse da área.

**2.15 LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)/LICENÇA FLORESTAL/CADASTRO AMBIENTAL RURAL(CAR).**

* É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção.
* Não é necessária a apresentação de contrato entre o Proprietário do Imóvel e o Detentor do PMFS quando for apresentada a LAU ou a Licença Florestal, visto que o mesmo é apresentado na ocasião da análise do PMFS/PEF pelo setor responsável.
* No caso da apresentação do SIMCAR, deverá apresentar o título da propriedade, conforme o item 2.13.
* Na situação supra, quando o Proprietário do SIMCAR não for o mesmo que o Detentor do título de Propriedade ou Posse do Imóvel deve ser apresentado documento comprovando a cessão de uso e/ou utilização da área entre as partes.
* Verificar validade.

**2.16 COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DE TAXAS.**

* Pagamento da taxa de análise do cadastro, além da taxa de vistoria para empreendimentos tipo Comércio/Armazenamento/Construtora.

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE CADASTRO NOVO CC-SEMA**

* + 1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |
| --- |
| Nome/Razão Social do Empreendimento |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| CPF/CNPJ do Empreendimento: | Inscrição Estadual do Empreendimento |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| Tipo de Logradouro | Logradouro | Número | Complemento |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| Bairro | Distrito | Município | CEP |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| Ponto de Referência | Caixa Postal |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| Coordenadas Geográficas da Sede Administrativa | Latitude | Longitude |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| Telefones de contato do Proprietário |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Número do CC-SEMA ANTERIOR (SE FOR O CASO):** |  |

* + 1. **IDENTIFICAÇÃO DO (s) PROPRIETÁRIO (s)/SÓCIO (s)/DETENTOR (es) DO EMPREENDIMENTO/ACIONISTA (s)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome/Razão Social | CPF/CNPJ | RG/Inscrição Estadual | E-mail |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |

* + 1. **IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR/DIRETOR/PRESIDENTE/INVENTARIANTE DO EMPREENDIMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome/Razão Social | CPF/CNPJ | RG/Inscrição Estadual | E-mail |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |

* + 1. **IDENTIFICAÇÃO DO (s) REPRESENTANTE (s) OPERACIONAL (is) DO EMPREENDIMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome/Razão Social | CPF/CNPJ | RG/Inscrição Estadual | E-mail |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |

* + 1. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | CPF | RG |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Profissão | Telefones | E-mail |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |

* + 1. **E-MAIL PARA O QUAL DEVERÁ(ÃO) SER ENVIDA(S) A(S) CHAVE(S) EMITIDA**

|  |  |
| --- | --- |
| **E-mail para chave:** | **Clique aqui para digitar texto.** |

* + 1. **CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |
| --- |
| **Item 1.1.6.1** |
| [ ]  EXTRAÇÃO [ ]  COLETA [ ]  PRODUÇÃO  |
| **Item 1.1.6.2** |
| [ ]  SERRARIA [ ]  BENEFICIAMENTO [ ]  INDUSTRIALIZAÇÃO [ ]  LAMINAÇÃO[ ]  CARVOARIA [ ]  PICADOR MÓVEL |
| **Item 1.1.6.3** |
| [ ]  COMÉRCIO [ ]  ARMAZENAMENTO  |
| **Item 1.1.6.4** |
| [ ]  CONSUMO / CONSTRUTORA |

Será aceito somente marcação de mais de uma atividade horizontalmente dentro do mesmo “item”, conforme a descrição na Licença Ambiental. Não serão aceitas marcações múltiplas de classificação de itens diferentes.

* + 1. **DECLARAÇÃO**
			1. **Declaramos para os devidos fins que:**
1. Vimos requerer o Cadastro no CC-SEMA do empreendimento informado neste requerimento, de acordo com estabelecido no regulamento.
2. As especificações descritas para o empreendimento acima caracterizado são autenticas e correspondem à realidade.
3. Quaisquer alterações nos dados acima serão comunicadas através de ofício encaminhado via e-SAC.
4. São de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico as informações constantes neste requerimento.
5. A operacionalização do SISFLORA é de inteira responsabilidade do proprietário, do responsável técnico e do representante operacional.
6. Concordamos integralmente com o teor do Cadastro proposto.

**Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do**PROPRIETÁRIO DO CADASTRO/****ADMINISTRADOR/DIRETOR/PRESIDENTE/INVENTARIANTE** | **Assinatura** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |

*Reconhecer firma, exceto quando assinado digitalmente.*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do **REPRESENTANTE OPERACIONAL** | **Assinatura** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |

*Reconhecer firma, exceto quando assinado digitalmente.*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do **RESPONSÁVEL TÉCNICO** | **Assinatura** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |

*Reconhecer firma, exceto quando assinado digitalmente.*